



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 058/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE LAVANDERIAS NAS CRECHES MUNICIPAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR CHEFINHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/06/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

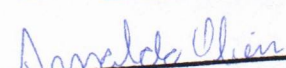
OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO Nº 058 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____ : ____
DATA: 25 / 06 / 24

Assinatura

Sr. Presidente, Srs. Vereadores (a)

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis encaminhe esta indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, **SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE LAVANDERIAS NAS CRECHES MUNICIPAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

JUSTIFICATIVAS

Atualmente, muitas famílias em nossa comunidade podem ter dificuldades para lavar os uniformes escolares regularmente. Com a implementação de lavanderias nas creches, podemos garantir que todas as crianças tenham uniformes limpos para usar na escola todos os dias. Isso não apenas melhora a autoestima das crianças, mas também promove um ambiente de aprendizado mais higiênico.

Além disso, essa medida pode contribuir para a frequência escolar, pois as crianças sempre terão uniformes limpos para usar. Isso também pode aliviar o fardo das famílias que podem ter dificuldades para lavar os uniformes regularmente.

Solicito atenção na análise e aprovação desta indicação, visando contribuir para a elevação da qualidade de vida dos estudantes de Canaã dos Carajás.


Ademirson Alves Borges (Chefinho)